



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu, a solicitação presente no processo administrativo **Nº 492918**, em nome de **Adals Administradora de Bens S/A**, com pedido de viabilidade para flexibilização do uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir de um edifício garagem/misto, a ser edificado na Rua Gonçalves Ledo, Centro, matrícula nº 89418. Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu, por falta de quórum mínimo, obtendo apenas 34 votos a favor, não atingindo a maioria absoluta dos membros do CDM, a solicitação da **CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por meio do **Processo Administrativo Nº 492873**, que solicita a utilização do Art. 169 no projeto arquitetônico a ser desenvolvido no imóvel situado na Rua Líbano José Gomes, Bairro São Sebastião, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu, por falta de quórum mínimo, obtendo apenas 24 votos a favor, não atingindo a maioria absoluta dos membros do CDM, a solicitação da **CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por meio do **Processo Administrativo Nº 492874**, que solicita a utilização do Art. 169 no projeto arquitetônico a ser desenvolvido no imóvel situado na Rua Afonso Milanese, Bairro São Defende, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a solicitação do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE CARGAS E LOG**, por meio do **Processo Administrativo N° 486808**, que solicita parecer de viabilidade para a instalação de empresas de outros setores que não estejam diretamente vinculadas ao setor de transportes, no Porto Seco – Cidade dos Transportes, localizado na Rodovia Antônio Darós, bairro São João, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a solicitação em nome de **VALDEMAR DAROLT**, por meio do **Processo Administrativo N° 491615**, que solicita, a possibilidade de correção de zoneamento do solo em parte da gleba de sua propriedade, com área total de 140.000,00m², conforme matrículas n° 35.326 (45.000m²), n° 35.327 (60.000,00m²) e 48.346 (35.000,00m²), localizadas na Rodovia Narciso Dominguni, Vila São Domingos. Conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indeferiu**, a solicitação em nome de **J. A. FABRIS CIA LTDA**, presente no **processo administrativo nº 482820**, no qual o requerente solicita a análise da possibilidade de correção do zoneamento do solo, em gleba localizada na Rua Aristides Amboni, matrícula nº 11.903. A gleba está localizada na zona de uso do solo Z-APA (zona de áreas de preservação ambiental) e de acordo com a Lei Complementar nº 095/2012 (Lei do Plano Diretor Participativo de Criciúma), conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a solicitação **DA DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DPS**, que solicita a alteração da pavimentação das ruas com dimensão de 12,00 metros de largura dos novos loteamentos, de 8,50 metros para 7,00 metros de largura, tendo em vista que após a implantação das mesmas, os passeios públicos (calçadas) estão com dimensionamento insuficiente para boa circulação de pedestres e portadores de deficiência física, especialmente cadeirantes, bem como proposta de sinalização vertical, permitindo estacionamento de veículos de um só lado destas vias, conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 27/04/2017.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 27/04/2017